

AGRUPAMENTO ESCOLAS ARGAS E LIMA

Procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Psicóloga), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Método de Seleção – Avaliação Curricular

Grelha de Classificação

A Avaliação Curricular (AC), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da seguinte fórmula.

$$AC = HAB \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 40\% + AD \times 10\%$$

Em que:

HAB = Habilitações académicas de base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD = Avaliação de desempenho.

Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na apresentação da classificação final, serão utilizados, valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0,05, e imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

Habilitações Académicas de Base (HAB)

Fator HAB	Pontuação
Licenciatura	20 valores

Experiência Profissional (EP)

Fator EP	Pontuação
Com experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura.	20 valores

Formação Profissional (FP)

Fator FP	Pontuação
Formação diretamente relacionada com a carreira e categoria, com igual ou mais de 150 horas	20 valores
Formação diretamente relacionada com a carreira e categoria, com menos de 150 horas	18 valores
Formação indiretamente relacionada com a carreira e categoria, com igual ou mais de 150 horas	14 valores
Formação diretamente relacionada com a carreira e categoria, com menos de 150 horas	12 valores
Sem formação	10 valores

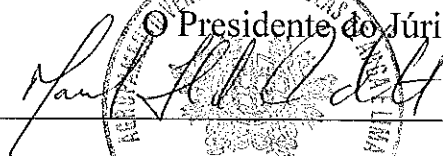
Avaliação de Desempenho (AD)

Fator AD	Pontuação
Desempenho Relevante ou Excelente	20 valores
Desempenho Adequado	18 valores
Desempenho inadequado	8 valores

Caso o trabalhador não tenha avaliação de desempenho por causa não imputável ao próprio, terá a cotação de dez valores.

Lanhese, 5 de junho de 2020

O Presidente do Júri



Manuel Ilídio Gomes de Castro

